

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2025 | Edição: 214-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

EDITAL ESPECÍFICO N° 5, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DO GOVERNO FEDERAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - Primeira edição 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, tendo em vista a autorização concedida por meio da Portaria MGI nº 1.850, de 28 de abril de 2023, da Portaria MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, da Portaria MGI nº 2.123, de 16 de junho de 2023, da Portaria MGI nº 2.649, de 16 de junho de 2023, da Portaria MGI nº 2.847, de 16 de junho de 2023, da Portaria MGI nº 2.851, de 16 de junho de 2023, da Portaria MGI nº 3.265, de 18 de julho de 2023, da Portaria MGI nº 3.329, de 18 de julho de 2023, da Portaria MGI nº 3.761, de 18 de julho de 2023, da Portaria MGI nº 5.680, de 26 de setembro de 2023, da Portaria MGI nº 5.759, de 27 de setembro de 2023, da Portaria MGI nº 6.017, de 4 de outubro de 2023, no disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, e nos Editais Específico nº 3, de 8 de setembro de 2025, e nº 4, de 18 de setembro de 2025, torna pública a reabertura do prazo para Manifestação de Interesse dos Candidatos aprovados em lista de espera no Concurso Público Nacional Unificado.

Fica reaberto o prazo para manifestação de interesse de que trata o Edital Específico nº 3, de 8 de setembro de 2025.

A reabertura iniciará no dia 10 de novembro de 2025 e irá até as 23h59 do dia 13 de novembro de 2025, período em que as pessoas candidatas poderão manifestar seu interesse em permanecer ou não na disputa pelos cargos em que estão aprovados em lista de espera.

A manifestação de interesse será realizada por meio de login no aplicativo SOUGOV ou no endereço eletrônico <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>.

4. As pessoas candidatas que já manifestaram interesse nos termos e prazos estabelecidos pelos editais específicos nº 3, de 8 de setembro de 2025, e nº 4, de 18 de setembro de 2025, não precisam manifestar interesse novamente, sendo considerada(s) válida(s) a(s) manifestação(ões) previamente registrada(s).

4.1. As pessoas candidatas que já manifestaram interesse nos estabelecidos pelos editais específicos nº 3, de 8 de setembro de 2025, e nº 4, de 18 de setembro de 2025, poderão, caso desejem, alterar a opção anteriormente registrada durante o período de reabertura do prazo, observado o mesmo procedimento de acesso por meio do aplicativo SOUGOV ou do endereço eletrônico <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>.

5. As pessoas Candidatas em lista de espera que entraram em contato com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) até as 10h do dia 10 de novembro de 2025 por meio dos canais oficiais de ouvidoria do MGI e declararam interesse em permanecer em lista de espera, terão suas manifestações positivas de interesse automaticamente preenchidas no sistema, desde que constem em lista de espera, não sendo necessária manifestação no aplicativo ou endereço eletrônico no prazo reaberto.

6. As pessoas candidatas que não conseguirem acessar o aplicativo ou endereço eletrônico indicado no item 3 deverão, até as 23h59 do dia 13 de novembro de 2025, fazer contato com o Governo Federal, por meio de "reclamação" no endereço eletrônico



<https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/criar?tipo=2>, informando a dificuldade de acesso.

6.1. Na reclamação feita no endereço <https://falabr.cgu.gov.br/web/manifestacao/criar?tipo=2>, as pessoas candidatas que estão na situação indicada no item 6 deverão, obrigatoriamente:

6.1.1. informar seu CPF;

6.1.2. registrar "MGI" no campo "Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação" e;

6.1.3. anexar imagem que comprove a dificuldade de acesso ao aplicativo SOUGOV ou ao endereço eletrônico <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/> no campo "Envio de arquivos"

6.2. As reclamações realizadas serão analisadas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público, que verificará a validade das informações apresentadas.

Os resultados definitivos da manifestação de interesse serão divulgados até o dia 20 de novembro de 2025.

Permanecem inalteradas as regras e condições estabelecidas pelo Edital Específico nº 3, de 8 de setembro de 2025, e não conflitantes com este edital.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

